



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, PORTARIA E RECEPÇÃO

Pelo presente instrumento particular, e com fundamento na Resolução n. 01/2018 (Regulamento de Compras da GRANFPOLIS), as partes, de um lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – GRANFPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.846.873/0001-19, com endereço na Rua Candido Ramos, 250, Capoeiras, Florianópolis - SC, e-mail granfpolis@granfpolis.org.br, neste ato representado pelo seu Presidente, **ORVINO COELHO DE ÁVILA**, CI n. 263670-SSP/SC, CPF 096.425.529-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **AGIL EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 26.427.482/0001-54, estabelecida na Rua Uruguai, nº122, Sala 03 Box 141, CEP 88.302200, Centro, Itajaí/SC, representada pelo sua Sócia Administradora, Senhora **CAMILA ARACELI PAIANO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 5278333 e CPF (MF) n.º 067.490.799-03, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar Alteração ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 25/05/2021, considerando:

- a) a previsão expressa constante na sub cláusula 11.1 do Edital e item 7.1 da Cláusula Sétima do Contrato;
- b) que estão presentes as condicionantes estabelecidas no Edital;
- c) a necessidade da continuidade da prestação dos serviços e os princípios contratuais que regem a execução contratual, inclusive aqueles decorrentes da Lei n. 8.666/93;

Tem entre si, justo e acordado, a celebração do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 25/05/2021.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor para um mesmo efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis, SC 23 de maio de 2022.

CONTRATANTE  
ORVINO COELHO DE ÁVILA  
PRESIDENTE DA GRANFPOLIS

CAMILA ARACELI  
PAIANO:067490  
79903

Assinado de forma digital  
por CAMILA ARACELI  
PAIANO:06749079903  
Dados: 2022.05.25 12:12:38  
-03'00'

CONTRATADA  
AGIL EIRELI

TESTEMUNHAS

NOME Gilberto Brasil  
CPF 812.335.409-63

NOME Luiz Antônio Gerardi  
CPF 727.939.459-00